



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIREÇÃO GERAL DE SOUSA  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA  
VETERINÁRIA

**EDITAL Nº 41/2021/PRPIPG/REITORIA/CEMV**

**Convocação para pré-matrícula dos candidatos classificados/selecionados no processo seletivo para o curso de especialização em medicina veterinária**

**1ª CHAMADA PARA O SEMESTRE 2021.1**

**1. ABERTURA**

A Coordenação do Curso de Especialização em Medicina Veterinária (CEMV) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições para realização das matrículas dos candidatos **classificados/ selecionados (Tabela 1)** no Processo Seletivo para o CEMV, do **PRIMEIRO SEMESTRE** do ano letivo de 2021, regido pelo Edital IFPB nº Edital 41/2021 – PRPIPG . O resultado das Especialidades contempladas está disponível no Portal do Estudante por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/prpipg/editais/2021/edital-ndeg-41-2021-pos-graduacao/resultado-41-2021-final.pdf>

Tabela 1. Candidatos aptos a realizarem a matrícula no semestre 2020.1 do Curso de Especialização em Medicina Veterinária.

<b>Nome do Candidato</b>
Mariana de Melo Alves
Juliana Maria da Silva
Claúdia Soáres Dantas Barbosa
Caroline Gomes da Silva

**2. AS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A realização da matrícula dos candidatos classificados para o primeiro semestre de 2021 implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições



estabelecidas neste Edital e no edital de abertura da seleção, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Devido aos atrasos na divulgação do resultado final e aos dois feriados da próxima semana (01 e 02 de novembro), a matrícula dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias **03 a 05 de novembro**, via e-mail para o seguinte endereço: **espveterinaria.ss@ifpb.edu.br**

2.4 Os candidatos que não entregarem a documentação exigida para realização da matrícula no prazo estabelecido perderão o direito à vaga, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO**

Cópias legíveis e sem rasuras\*

A documentação básica (obrigatória para todos os candidatos) para a realização da pré-matrícula consiste em:

- a) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma, Certificado ou declaração de Conclusão de graduação em Medicina Veterinária, ;
- d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.

\* documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.

Sousa, 28 de outubro de 2021

Profª. Thais Ferreira Feitosa  
Coordenadora do Curso de Especialização em Medicina Veterinária  
IFPB-SOUSA